
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 005/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de Prestação de CONTAS PARCIAL referente aos recursos relativos ao INCENTIVO FAMILIA ACOLHEDORA – PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 007/2023, E CONSIDERANDO a DELIBERAÇÃO N° 081/2020 – CEDCA/PR

RESOLVE:

Art. 1º. Pela aprovação da Prestação de CONTAS PARCIAL referente aos recursos executados atinente ao INCENTIVO FAMILIA ACOLHEDORA – PROGRAMA CRESCER EM FAMILIA, repassados pelo FIA/Estadual e deliberado pela DELIBERAÇÃO N° 081/2020 CEDCA/PR, conforme segue:

- I - Segundo semestre de 2021: parcial sem gastos aferido no período;
- II - Primeiro e segundo semestre de 2022: parcial com gastos no período;
- III - Primeiro e segundo semestre de 2023: parcial com gastos no período;

Parágrafo único. O CMDCA avaliou o relatório de Gestão Físico-financeiro e concedeu e parecer favorável com aprovação total, quanto aos gastos executados sem ressalvas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 08 de maio de 2024.

VANIA MARCONDES VEDELAGO
Presidente

Publicado por:
Francisco Valdomiro Bueno
Código Identificador:38FCB963

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/05/2024. Edição 3019

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>